



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 10 de dezembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 936/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 885/2015, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação a calculo de IPTU do ano de 2015 do imóvel de identificação NR. 3-150-014-001-0, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tributação, cumpre-nos informar o que segue:

O calculo utilizado pelo sistema eletrônico de gerenciamento de tributos da Prefeitura Municipal é parametrizado conforme previsão legal Lei Municipal nº 1.961 de 28 de dezembro de 1977 e alterações posteriores.

I- Imposto Territorial Urbano

A base de cálculo do Imposto Territorial é o valor venal do terreno, que deverá ser calculado da seguinte forma: Artigo 10º - A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana é o valor venal do terreno. (Alterado pela Lei 2.738 de 28 de dezembro de 1989).

Parágrafo 1º - O valor venal do terreno será atribuído em função de sua testada principal corrigida. (Incluído pela Lei 2.738 de 28 de dezembro de 1989).

Parágrafo 2º - A testada principal corrigida será apurada aplicando-se a seguinte formula: (Incluído pela Lei 2.738 de 28 de dezembro de 1989).

Parágrafo 3º - O terreno não edificado, com área superior a 6.500m² e que não tenha sido resultante de loteamento, desmembramento ou subdivisão, será considerado gleba. (Incluído pela Lei 2.738 de 28 de dezembro de 1989).

Parágrafo 4º - Será aplicado o fator gleba constante da tabela abaixo, nas testadas corrigidas na forma do parágrafo 2º, aos terrenos enquadrados no parágrafo 3º. (Incluído pela Lei 2.738 de 28 de dezembro de 1989).

De 6.501 a 7.000	0,476
De 7.001 a 7.500	0,469
De 7.501 a 8.000	0,461



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

De 8.001 a 8.500	,454
De 8.501 a 9.000	0,449
De 9.001 a 9.500	0,444
De 9.501 a 10.000	0,436
De 10.001 a 12.000	0,419
De 12.001 a 14.000	0,404
De 14.001 a 16.000	0,392
De 16.001 a 18.000	0,381
De 18.001 a 20.000	0,372
De 20.001 a 25.000	0,355
De 25.001 a 30.000	0,342
De 30.001 a 35.000	0,331
Acima de 35.001	0,322

Com a determinação da base de cálculo, é necessário determinar a alíquota que deverá ser aplicada para cálculo do valor de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano. Sendo assim é necessário indicar a quantidade de benfeitorias que o imóvel possui tais como segue:

Artigo 11 - Sobre o valor venal se aplica às alíquotas nas seguintes bases: (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

I - TERRENOS NÃO EDIFICADOS:

a) - Quando o imóvel estiver beneficiado com 5 (cinco) ou 6 (seis) melhoramentos públicos seguintes: Pavimentação de vias públicas, Energia Elétrica domiciliar, Iluminação Pública, Rede Distribuidora de água, Rede Coletora de Esgoto Sanitário e Guias e Sarjetas, alíquota de 6% (seis por cento) do valor venal do terreno; (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

b) Quando o imóvel estiver beneficiado com 3 (três) ou 4 (quatro) melhoramentos públicos referidos no item anterior, dentre eles, necessariamente Guias e Sarjetas, alíquota de 4% (quatro por cento) do valor venal do terreno; (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

c) Quando o imóvel estiver beneficiado com 3 (três) ou 4 (quatro) melhoramentos públicos referidos no item "a", não contado com Guia e Sarjetas, alíquota de 3% (três por cento) do valor venal do terreno; (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

d) Quando o imóvel estiver beneficiado com 1 (um) ou 2 (dois) melhoramentos públicos referidos no item "a", alíquota de 2% (dois por cento) do valor venal do terreno; (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

e) Quando o imóvel não contar com nenhum desses melhoramentos públicos, alíquota de 1% (um por cento) do valor venal de terreno. (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

Parágrafo 1º - Os terrenos classificados nos itens "a" e "b" deste artigo, quando dotados de muro e calçada, gozarão da redução de

4



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

50% (cinquenta por cento) na alíquota. (Alterado pela Lei 2.250 de 27 de dezembro de 1.990).

No mais, a progressividade, com previsão legal no Plano Diretor do Município e no Código Tributário, vem sendo aplicada incidindo sobre alíquota, majorando após dois anos da data de aquisição do imóvel conforme segue:

Artigo 11 - Sobre o valor venal se aplica às alíquotas nas seguintes bases: (Alterado pela Lei 2.853 de 27 de dezembro de 1.990).

I - TERRENOS NÃO EDIFICADOS:

Parágrafo 2º - O terreno não edificado que pertencer ao mesmo proprietário por mais de 2 (dois) anos, ficará sujeito ao seguinte acréscimo na alíquota: (Alterado pela Lei 2.250 de 27 de dezembro de 1.990).

Mais de 2 anos	25%
Mais de 3 anos	30%
Mais de 4 anos	40%
Mais de 5 anos	50%
Mais de 6 anos	60%
Mais de 7 anos	70%
Mais de 8 anos	80%
Mais de 9 anos	90%
Mais de 10 anos	100%
Mais de 11 anos	110%
Mais de 12 anos	120%
Mais de 13 anos	130%
Mais de 14 anos	140%
Mais de 15 anos	150%
Mais de 16 anos	160%
Mais de 17 anos	170%
Mais de 18 anos	180%
Mais de 19 anos	190%
Mais de 20 anos	200%

Para fins de cálculo do Imposto Predial, via de regra a alíquota do terreno, quando há construção cadastrada será de 1% (um por cento), mas para o cálculo do Predial devemos levar em consideração a Pontuação da Construção, e a Metragem da Área Construída.

A pontuação da construção determina na tabela II do Decreto nº 6.669 de 13 de janeiro de 2015, o valor venal do metro quadrado da edificação. Desta forma para totalizar a quantidade de pontos os seguintes requisitos deverão ser analisados:

- a) estrutura;
- b) revestimento externo;
- c) piso interno;
- d) forro;
- e) revestimento interno



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

- f) pintura;
- g) instalação hidráulica;
- h) instalação elétrica;
- i) cobertura;
- j) esquadrias;
- l) rodapés e soleiras;•.
- m) estado de conservação;
- n) posição com relação a outras edificações.

Cada requisito apresentado acima, varia de 0 a 5 pontos, sendo que a tabela inicia na pontuação de 0 a 5 pontos com valor de R\$ 20,09 por metro quadrado e finaliza com a máxima de 53 a 55 pontos com valor de R\$ 901,02 (novecentos e um reais e dois centavos) por metro quadrado.

No que tange a alíquota, há uma diferenciação entre as construções com a finalidade residencial que seria de 1% (um por cento) e as construções com a finalidade comercial que ficariam com a alíquota de 3% (três por cento).

Sendo assim, os dados cadastrais que foram utilizados estão em anexo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida Rui Barbosa, nº 926 - Centro - CEP 19.814-000 - Assis/SP

CNPJ 46.179.941/0001-35

Fone: (18) 3302-3300 / Fax: (18) 3302-3305

Site: www.assis.sp.gov.br - email: tributacao@assis.sp.gov.br

ESPELHO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:3-150-014-001-0 CPF:000.000.000-00
PROPRIETÁRIO.....:JOAO LUIZ TOZONI
COMPLEMENTO DO NOME:
SETOR:3 QUADRA:150 LOTE:014 FRAÇÃO: 1 TOTAL DE FRAÇÃO:1

ENDEREÇO DO TERRENO / IMÓVEL

RUA IMÓVEL.....:RUA LARANJEIRAS NRO.:0
BAIRRO IMÓVEL.....:VL PRUDENCIANA
COMPL. DO IMÓVEL.:

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA CORRESP.....:RUA LARANJEIRAS NRO.:156
BAIRRO DE CORRESP.:VL PRUDENCIANA
COMPL. DE CORRESP.:
CEP.....:19803-200 CIDADE.:ASSIS UF.:SP

DADOS DO IMÓVEL

TESTADA.....:7,00 ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL:,00
ÁREA DO TERRENO.:175,00 ÁREA DE DEPENDÊNCIAS.....:,00
TOTAL CONSTRUÍDA: ,00 TOTAL DA FRAÇÃO.....:1

VALOR VENAL DO TERRENO...:R\$ 12.723,77
VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO:R\$,00
VALOR VENAL TOTAL.....:R\$ 12.723,77

SITUAÇÃO DO CADASTRO.....:ATIVO



Assis, 08 DE DEZEMBRO DE 2015

ESTE DOCUMENTO ESTÁ SENDO IMPRESSO VIA INTERNET

PABX:(18)3302-3300 Ramais 3311, 3338 e 3339 - Fax:Ramal 3339

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

Cadastro.....: 3150014001-0 JOAO LUIZ TOZONI
Inscricao.....: 3.150.014

001 - Nome Proprietario....: JOAO LUIZ TOZONI
002 - Complemento do Nome.:
004 - Bairro do Imovel.....: 30 vl prudenciana
005 - No Quadra.....: 150
006 - No Lote.....: 014
007 - Rua do Imovel.....: 63527 RUA LARANJEIRAS
008 - No do Imovel.....: 0
009 - Compl. do Imovel.....:
010 - Predial/Territorial.: 2 Territorial
011 - Tipo de Imposto.....: 1 Imposto Territorial + Taxas
012 - Bairro Correspond....: 30 vl prudenciana
013 - Rua Correspondencia.: 63527 RUA LARANJEIRAS
014 - No Correspondencia...: 156
015 - Compl. Correspond....:
016 - CEP.....: 19803200
017 - Cidade.....: ASSIS
018 - UF.....: SP Sao Paulo
019 - Numero do Carne.....: 0
020 - Grupo de Emissao.....: 0
021 - Grupo de Vencimento.: 4
022 - Fator Gleba.....: N Nao - Calcula
023 - Utilizacao.....: P Proprio
024 - Area do Terreno.....: 175,00
025 - C. T. 98.....: 24
026 - Esquina.....: N Nao
027 - Depreciacao.....: N Nao
028 - Ano Aquisicao.....: 1995
029 - Testada.....: 7,00
030 - Valor Venal Terreno.: 12723,77
031 - Gleba.....: N Nao
032 - Area da Construcao...: 0,00
033 - Pontos 98.....: 0
034 - Estrutura.....: 0 Outros
035 - Funcao.....: 0 Terreno (Aliq. 1,00)
036 - Area de Dependencias: 0,00
037 - Vlr Venal Construcao: 0,00
038 - Pavimentacao.....: S Sim
039 - Rede Eletrica.....: S Sim
040 - Iluminacao Publica...: S Sim
041 - Agua.....: S Sim
042 - Esgoto.....: S Sim
043 - Guias e Sarjetas....: S Sim
044 - Conservacao.....: S Sim
045 - Lixo.....: N Nao
046 - Incendio.....: N Nao
047 - Valor Venal Total....: 12723,77
049 - Murado.....: N Nao
050 - Isenta Imposto.....: N Nao
051 - Sub. Lote.....: 000
052 - Total da Fracao.....: 1
055 - Categoria.....: A
056 - Planta.....:
057 - Data da Aprovacao...:
058 - Desc. Bairro Corresp:
059 - Cod. Contrib. Global: 0
060 - Codigo do Banco.....: 0
061 - Codigo da Agencia...: 0
062 - Nr.da Conta Corrente:
063 - Debito Automatico...:
064 - Telefone Residencial:
065 - Telefone de Contato.:
066 - CNPJ/CPF.....: 0
067 - Cadastro Anterior...: 0-0
068 - Desc. End. Corresp...:
069 - E-mail de Contato...:
070 - Unidade para Calculo: 1 Sem Bloqueio
071 - Area Constr. Calculo: 0,00
072 - Area Depen. Calculo.: 0,00
073 - Foto da Quadra.....: T:\S3\3150.jpg
074 - Foto - 1.....: T:\S3\3150014.jpg
075 - Foto - 2.....:
076 - Foto - 3.....:
077 - Foto - 4.....:
078 - Foto - 5.....:
079 - Foto - 6.....:
080 - Foto - 7.....:
081 - Foto - 8.....:
082 - Foto - 9.....:
170 - C. T. 99.....: 23
180 - Valor Fema 98.....: 84,64
181 - Valor Cetil 98.....: 138,17
182 - Valor Cetil 99.....: 493,44
183 - Valor Cetil 2000....: 861,18
184 - No Setor.....: 3
185 - Unidade de Fracao...: 1

186 - Co-Executado.....: 0 Nao
 187 - Co-Executado.....: 0 Nao
 188 - Desapropriacao.....: 0 Nao
 189 - Codigo do CNPJ.....: 0 Nao
 190 - Entrou c/ Precatorio: 0 Nao
 192 - Opcao do Debito.....: 0 Nao Consta
 193 - Vlr Precatorio Calc.: 0,00
 194 - Calculo Proporcional: 0 Nao
 195 - Porc. Cobranca IP...: 0,00
 196 - Porc. Cobranca IT...: 0,00
 197 - Cons. de Energia.....: 0 Nao
 198 - Cons. Agua.....: 0 Nao
 199 - Telefone Fixo.....: 0 Nao
 200 - TV a Cabo.....: 0 Nao
 201 - Internet a Cabo.....: 0 Nao
 202 - Piscina.....: 0 Nao
 203 - Desconto da Isencao..: 0 100%
 204 - Saldo de Abatimento.: 0,00
 205 - Situacao Precatorio.: 0 Nao Consta
 206 - Isencao Precatorio...: 0 Nao Consta
 207 - Valor do Precatorio.: 0,00
 208 - Apos/Pens Salario...: 0 Nao
 209 - Viuvo/Viuva Ultrap...: 0 Nao
 210 - Vlr IP com Isencao...: 0,00
 211 - Vlr IT com Isencao...: 0,00
 212 - Isencao Final IP.....: 0,00
 213 - Isencao Final IT.....: 0,00
 214 - Vlr IP Benfeitoria...: 0,00
 215 - Vlr IT Benfeitoria...: 0,00
 216 - Vlr Final Isencao IP: 0,00
 217 - Vlr Final Isencao IT: 0,00
 218 - Situacao do Cadastro: 1 Ativo
 219 - Aliquota IP.....: 0,00
 220 - Aliquota IT.....: 16,80
 221 - Copia Lote/Fracao...: 0 Nao
 222 - Valor.....: 0,00
 223 - Opcao Auto Infracao..: 0 Nao Informado
 224 - Data Atualizacao.....: 13/01/2015
 225 - Co-Executado.....: 0 Nao Informado
 226 - Ocupacao.....: 0 Sem Informacao
 227 - Calcada.....: N Nao
 228 - Status Unidade.....: 0 Sem Informacao - Prefeitura
 229 - Caracterizacao.....: 0 Sem Informacao
 230 - Revestimento Externo: 0 Sem Informacao
 231 - Piso.....: 0 Terra Batida
 232 - Forro.....: 0 Sem Informacao
 233 - Revestimento Interno: 0 Sem Informacao
 234 - Pintura.....: 0 Sem Informacao
 235 - Tipo de Edificacao...: 0 Sem Informacao
 236 - Inst. Hidraulica....: 0 Nao
 237 - Instalacao Eletrica..: 0 Nao
 238 - Cobertura.....: 0 Sem Informacao
 239 - Posicao.....: 0 Sem Informacao
 240 - Esquadrias.....: 0 Madeira Rustica
 241 - Rodape.....: 0 Sem Informacao
 242 - Conservacao.....: 0 Ruim
 243 - Padrao Predio Unid...: 0 Sem Informacao
 244 - DataCadastro ENGEMAP: .
 245 - Tipo Objeto Imovel...: S Sem Informacao - Prefeitura
 246 - ENDERECO IMOVEL.....: 0 Sem Informacao
 247 - END. CORRESPONDENCIA:
 249 - Numero do Segmento...: 0
 250 - Edificio/Residencial:
 700 - Nome do Cartorio....: 0 Sem Informacao
 701 - Endereco do Cartorio: 0 Sem Informacao
 702 - Valor Venal Total...: 0,00
 703 - Nome Transmitente...:
 704 - Endereco Adquirente.:
 705 - Municipio Adquirente:
 706 - UF Adquirente.....:
 707 - C.N.P.J / C.P.F.....:
 708 - N. Registro Anterior:
 709 - Valor Instrumento...: 0,00
 710 - Observacao 1.....:
 711 - Observacao 2.....:
 712 - Observacao 3.....:
 713 - Observacao 4.....:
 714 - ITBI Financiado.....: 0 Nao Financiado
 715 - Valor Rec. Proprios..: 0,00
 716 - Valor Financiado....: 0,00
 800 - Setor Venc. Calculo..: 210 Setor 2 Parcelas 10
 801 - Total Construido....: 0,00
 802 - Chave Planta Valores: 0
 803 - Vlr. Imp. Calculo...: 1285,77
 804 - Testada Corrigida...: 6,39
 805 - Vlr. Total s/ Desc...: 2137,59
 806 - Valor do Desconto...: 851,83
 807 - Vlr.IT Ex.Corr.S/Des: 2137,59

808 - Vlr.IP Ex.Corr.S/Des: 0,00
809 - Valor IP Corrente...: 0,00
810 - Valor IT Corrente...: 0,00
900 - Numero do Cadastro...: 3150014001-0
